



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 200/2023

Ofício 554/2023  
Ibitinga, 25 de Abril de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 149/2023, dos ilustres vereadores Richard Porto De Rosa, Marco Antônio Da Fonseca e Murilo Bueno, onde requerem informações sobre suposto desvio de função.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 149/2023 (Protocolo 1005/2023), **requerem informações sobre suposto desvio de função.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário Municipal de Governo Licínio Arantes Neto e pela Secretária de Recursos Humanos Giuliana Giansante Pinheiro a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga;  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Relações de Trabalho;  
Licínio Arantes Neto, Secretário Municipal de Governo

À Câmara Municipal de Ibitinga - S.P

Excelentíssimo Sr. Presidente Adão Ricardo Vieira do Prado

Em resposta ao

REQUERIMENTO Nº 149/2023

Solicitado pelos Vereadores:

- RICHARD PORTO DE ROSA (PSDB)
- MARCO ANTÔNIO DA FONSECA (PTB)
- MURILO BUENO (PDT)

Na data de 25 de abril de 2023, vem respeitosamente responder as indagações encaminhadas em relação às atribuições da Diretora de Gabinete.

- 1) Dentre suas funções inclui fazer o trabalho de social media a Chefe do Poder Executivo? Não, as funções inclusas nas da Diretora de Gabinete são apenas as correlatas ao seu cargo ocupado, conforme atribuição em anexo.
- 2) A servidora vem cumprindo rigorosamente suas atribuições sem desvio de função? Sim, a servidora cumpre rigorosamente suas atribuições sem desvio de função.

Na expectativa de ter respondido de forma satisfatória as perguntas elaboradas e encaminhadas, nos colocamos a disposição de V. Ex<sup>a</sup>. para dirimir quaisquer dúvidas posteriores.

Ibitinga, 25 de abril de 2023

Licínio Arantes Neto  
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50







<b>Cargo em Comissão</b>		
<b>Diretor de Gabinete</b>		
<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES</b>		
- Assessorar o Chefe do Executivo em assuntos afetos à administração municipal;		
- Auxiliar o Chefe do Executivo na articulação entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público Municipal;		
- Auxiliar o Chefe do Executivo na articulação na política interna entre os órgãos da Prefeitura;		
- Assessorar o Chefe do Executivo nos assuntos de interesse do governo municipal e também execução de programas e projetos em andamento;		
- Coletar e organizar dados que auxiliem o Chefe do Poder Executivo na execução dos objetivos e metas do Governo;		
- Auxiliar o Chefe do Poder Executivo na implementação de medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de programas, projetos e atividades em execução no Governo;		
- Representar oficialmente o Prefeito, sempre que necessário;		
- Coordenar serviços que envolvam a preparação, registro, expedição, publicação e arquivamento dos atos oficiais, bem como a emissão de pareceres em expedientes e correspondências afetos ao Gabinete.		
<b>HABILIDADES E COMPETÊNCIAS</b>		
<b>Formação</b>	<b>Experiência</b>	<b>Forma de Ingresso</b>
Ensino Superior	Prática na área da formação universitária	Livre nomeação e exoneração





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício N°566  
Ibitinga, 24 de abril de 2023.

Exma. Sra. Prefeita Municipal, da Estância Turística de Ibitinga  
Cristina Maria Kalil Arantes

**Assunto: Resposta ao requerimento N°149/2023, do vereador: Richard Porto de Rosa.**

**- Informação sobre o suposto desvio de função.**

A Secretaria de Recursos Humanos, por intermédio de sua Secretária Municipal, vem respeitosamente, informar que a funcionária Luana dos Santos Moraes teve sua contratação através da Portaria N°14.812, em 15 de fevereiro de 2023, com nomeação para o cargo de Diretor de Gabinete; sendo suas atribuições descritas na Lei Complementar N°220 de 26/01/2022 – seguindo em anexo, para maior esclarecimento.

Sendo o que tínhamos para informar, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Giuliana Giansante Pinheiro**  
Secretária de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## PORTARIA Nº 14.812, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, a Sra. **LUANA DOS SANTOS MORAIS**, RG nº 47.965.393-8, para o cargo de Diretor de Gabinete, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 15 de fevereiro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



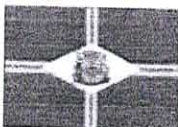




# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

<b>Cargo em Comissão</b> <b>Diretor de Gabinete</b>		
<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES</b>		
- Assessorar o Chefe do Executivo em assuntos afetos à administração municipal;		
- Auxiliar o Chefe do Executivo na articulação entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público Municipal;		
- Auxiliar o Chefe do Executivo na articulação na política interna entre os órgãos da Prefeitura;		
- Assessorar o Chefe do Executivo nos assuntos de interesse do governo municipal e também execução de programas e projetos em andamento;		
- Coletar e organizar dados que auxiliem o Chefe do Poder Executivo na execução dos objetivos e metas do Governo;		
- Auxiliar o Chefe do Poder Executivo na implementação de medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de programas, projetos e atividades em execução no Governo;		
- Representar oficialmente o Prefeito, sempre que necessário;		
- Coordenar serviços que envolvam a preparação, registro, expedição, publicação e arquivamento dos atos oficiais, bem como a emissão de pareceres em expedientes e correspondências afetos ao Gabinete.		
<b>HABILIDADES E COMPETÊNCIAS</b>		
<b>Formação</b>	<b>Experiência</b>	<b>Forma de Ingresso</b>
Ensino Superior	Prática na área da formação universitária	Livre nomeação e exoneração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



MATÉRIA RECEBIDA Nº 200/2023 - Protocolo nº 1376/2023 recebido em 05/05/2023 17:30:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallir Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.gov.br/conferir> - assinatura e informe o código 85AD-27DE-A3CF-7502.  
LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallir Arantes

